

PORTARIA Nº 60/UNOESC-R/2013

Reconstitui o Conselho Universitário da Unoesc, gestão março/2011 a dezembro/2013.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina, gestão março/2011 a dezembro/2013, de acordo com indicação dos campi, conforme segue:

I – Reitor da Universidade: Prof. Aristides Cimadon

II – Vice-Reitor de Acadêmico: Nelson Santos Machado

III – Vice-Reitores de Campus:

- a) São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D´Agostini
- b) Videira: Antônio Carlos de Souza
- c) Xanxerê: Genesio Téó

IV – Pró-Reitores Acadêmicos:

- a) São Miguel do Oeste: Marilene Stertz
- b) Videira: Ernani Tadeu Rizzi
- c) Xanxerê: Claudio Luiz Orço

V – Diretor de Graduação do Campus de Joaçaba: Ricardo Marcelo de Menezes

VI – Representantes do Corpo Docente:

Campus Joaçaba:

Titular: Cristhian Magnus de Marco
Suplente: Alciomar Antonio Marin

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Evelácio Roque Kaufmann
Suplente: Abílio Auri Simon

Campus Videira:

Titular: Marcelo Zenaro
Suplente: Ildo Fabris

Campus Xanxerê:

Titular: Betânia De Marco

VII – Representantes do Corpo Discente:

Campus Joaçaba:

Titular: Jiovano Rebetchuk

Suplente: Luciane Aparecida Fior

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Andrei Finco

Suplente: Taiza Gabriela Zanatta Crestani e Christian Roberto Balbinot

Campus Videira:

Titular: Carlos Eduardo Gomes Medeiros

Suplente: Dieison Brunetto

Campus Xanxerê:

Titular: Vivian Tuzzi

Suplente: Elisane Malagutti

VIII – Representantes Técnico-Administrativos:

Campus Joaçaba:

Titular: Lindamir Gadler

Suplente: Fernanda Regensburger Poletto

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Carlos Roberto Requia

Suplente: Analupe Copini

Campus Videira:

Titular: Gladimir Tronco Duarte

Suplente: Genir Ema Zago

Campus Xanxerê:

Titular: Rosiclei Brandalise de Vicentini

Suplente: Rafaela Chiossi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/Unoesc-R/2011.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 18 de junho de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc